



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício Circular nº 23/2025 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Recomendação nº 39 - Processos pendentes de solução na fase de execução distribuídos entre os anos de 1969 a 2000.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências e Vossas Senhorias, sirvo-me do presente para cientificá-los(as) que o Exmo. Ministro Corregedor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, por ocasião da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 2 a 6 de dezembro de 2024, consignou a seguinte **Recomendação nº 39**:

“Considerando que foram identificados 12.397 (doze mil e trezentos e noventa e sete) processos pendentes de solução, na fase de execução, distribuídos entre os exercícios de 1969 a 2000, o Ministro Corregedor-Geral recomenda a atuação junto aos Juizes de 1º grau, a fim de priorizarem a solução desses processos (ITEM 8 - MOVIMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO);”



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A relação dos processos pendentes na fase de execução por unidade judiciária pode ser consultada pela **Intranet > Corregedoria > Relatórios > Painel de Autoinspeção - PAI > CGJT - Execução > Acessar o relatório > Execução Pesquisa Individual.**

Dessa forma, visando melhorar o desempenho do tribunal e cumprir a Recomendação nº 39, os magistrados(as) e as unidades judiciárias devem priorizar a resolução dos processos pendentes na fase de execução, distribuídos entre os anos de 1969 a 2000.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA PONTE:67229
Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.02.27 16:01:28
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE

Corregedora Regional - TRT da 2ª Região